



ORDEM DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda do serviço público e, considerando a solicitação do requisitante, aprovo e solicito a instauração de processo administrativo para Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e componentes eletrônicos aplicados a serviços audiovisuais e de comunicação, para suprir necessidades relacionadas à modernização da estrutura operacional utilizada pela Diretoria de comunicação da Câmara Municipal de Divinópolis/MG.

Para tanto, convoco a servidora Valdilene Silveira Xavier para atuar como agente de contratação, para proceder a condução do procedimento administrativo, na modalidade requerida, e executar quaisquer outras atividades da sua competência e necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação

Na impossibilidade de condução do procedimento pela servidora convocada, por razão devidamente justificada, fica determinada a sua substituição conforme a ordem estipulada no art. 2º da Portaria nº CM-070, de 19 de março de 2024.

Cordialmente,

Israel da Farmácia
Vereador Presidente



Assinantes



Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 22/06/2026 às 12:45:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF *****.119.356-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9QR-K72-MZE-480